



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 190/2.011

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 101/2.011, que
“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE FAIXA DE TERRA SEM BENFEITORIAS,
LOCALIZADA NA RUA EDUARDO IBANHEZ, ESQUINA COM A RUA BAHIA,
DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 101/2.011, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA ALIENAÇÃO DE FAIXA DE TERRA SEM
BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA RUA EDUARDO IBANHEZ, ESQUINA COM
A RUA BAHIA, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob os
aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos
preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se
sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de setembro de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSE MARTINS,
Presidente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.